



Ofício Nº 59/2025

Marapanim - PA, 25 de fevereiro de 2025.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**
Prefeito Municipal de Marapanim



Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas não apenas em seus atos executivos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.

Os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde muitas das vezes demandam atividades externas e diariamente precisam estar nos mais variados locais da cidade para suprir da demanda de atos oficiais e administrativos realizados através desta Secretaria, locomoção de pacientes, servidores. Tais locomoções são feitas em carros da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, ou mesmo terceirizados, Ambulâncias, necessitando para isso de combustível.

Para a contratação do objeto em questão, foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como vencedora, a empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 13.494.732/0007-12, com o seguinte contrato de nº **20240092**, firmados com o Fundo Municipal de Saúde.

A empresa contratada requereu o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro via e-mail, datado de 25 de fevereiro de 2025, solicitando a readequação aos valores dos itens: GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S10. A empresa alega que o preço orçado não mais se compactua com o valor orçado no mercado atual, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado na época do certame não supre mais os custos e insumos do contrato.

A Contratada menciona em seu pedido que no ano de 2024 é marcado pelas constantes elevações nos preços dos combustíveis realizados no mercado nacional e que segundo a Petrobrás, os valores praticados têm como referência os preços de paridade de importação e, desta maneira acompanham as variações do valor do produto no mercado internacional e da taxa de câmbio, para cima e para baixo.

Desde o início do ano, a estatal já promoveu pelos vários reajustes no valor da gasolina (altas e redução). Considerando as médias mensais calculadas pela ANP no país, o preço da gasolina teve uma considerável baixa. A Petrobrás também afirma que o preço dos produtos até ser vendido nas bombas dos postos de combustíveis e repassada ao consumidor final são acrescidos mais tributos federais



e estaduais, custos para aquisição e mistura obrigatória de biocombustíveis pelas distribuidoras, além das margens brutas das distribuidoras e dos postos de combustíveis.

No pedido de reequilíbrio, a solicitante sugere como novo preço a ser estabelecido na relação comercial o valor de **R\$ 6,58 para GASOLINA COMUM e o valor de R\$ 6,82 para o ÓLEO DIESEL S10**. Resta claro que a relação contratual está em desequilíbrio econômico financeiro, uma vez que é público e notório e de veiculação nacional a mudança na política de reajuste de preço dos combustíveis, que atualmente está atrelada ao mercado internacional, os valores de compra sofreram alteração após a realização do Pregão Eletrônico que deu origem aos presentes contratos.

No entanto, a empresa busca é tão somente um reajuste nos preços objetivando um reequilíbrio, uma vez que não consegue suportar mais os sucessivos aumentos implementados pelo Governo Federal. Pelas documentações trazidas, fica claro que tais aumento ocasionariam um desequilíbrio econômico na relação comercial existente entre as partes, resultando na solicitação do presente realinhamento no preço.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Rafael Gonçalves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde